



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5951 - Quinta-feira, 7 de março de 2019  
**Divulgação:** Quinta-feira, 7 de março de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 8 de março de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 6219562 de 19/02/2019 (processo 19.0.000033803-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANA BEATRIZ DE FIGUEIREDO BRANDAO SQUADRI	1296493/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	28/09/2015 a 27/09/2018
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387/1	MEDICO VETERINARIO	SMAMS	15/02/2016 a 14/02/2019
CRISTIANE REGERT SILVA	511400/5	PROFESSOR	SMED	27/01/2016 a 26/01/2019
DAIANE NUNES	1178962/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	13/01/2016 a 12/01/2019
DANIEL LENZ FARIA CORREA	561621/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	26/10/2011 a 25/10/2014
DANIELA WARSCHAUER	1309480/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	13/01/2016 a 12/01/2019
DEBORA FREIRE SILVA	414284/2	ADMINISTRADOR	SMPG	12/01/2016 a 11/01/2019
ELISABETH PICCOLI	1297996/1	PROFESSOR	SMED	06/10/2015 a 18/01/2019
FELIPE BARRIONUEVO PIRES	825910/2	ENGENHEIRO	SMSURB	06/01/2016 a 05/01/2019
GABRIELE TATIANE MARTINS ALVES	1276000/1	MONITOR	SMED	18/05/2015 a 07/01/2019
GISELE COELHO VARGAS	1306120/1	ARQUITETO	SMDE	22/12/2015 a 21/12/2018

GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA	560835/2	ARQUITETO	SMAMS	26/01/2016 a 25/01/2019
MAIKON ALEXANDRE KREMER	1281151/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	12/01/2016 a 11/01/2019
MARCOS GOULART MACHADO	721235/3	ENGENHEIRO	SMSURB	08/01/2016 a 07/01/2019
ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES	1309463/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	21/01/2016 a 20/01/2019
PAULA FERNANDA DOS SANTOS COSTA	453678/6	PROFESSOR	SMED	13/02/2015 a 28/01/2019
SONIA FERREIRA BANDEIRA	873448/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	11/01/2016 a 10/01/2019
VIRGINIA SANCHIS DAMONTE JABLONSKI	1308947/1	ARQUITETO	SMAMS	14/01/2016 a 13/01/2019
WILSON PEREIRA RAMOS	1305921/1	ADMINISTRADOR	SMDSE	04/01/2016 a 03/01/2019

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 586, com homologação disponibilizada no DOPA em 08/01/2019, GUILHERME ECKERT PETERSON, 4º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6247647 de 21/02/2019 (processo 18.0.000115443-1, autorizado em 17/01/2019).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 575, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, JUSSARA MARLI CAGOL, 5º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 51/2018, no qual a candidata solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação através da Portaria 6298645 de 27/02/2019 (processo 18.0.000074176-7, autorizado em 05/09/2018).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 574, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6249850 de 21/02/2019 (processo 18.0.000091859-4, autorizado em 17/01/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO WISCHRAL BASTOS	15º geral
LUCAS GONÇALVES MATTE	16º geral

**NOMEIA** TAFANEL PEDRO DE MEDEIROS MACHADO, 1467646/01, para o Cargo em Comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002061, a contar de 11/02/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6332471, de 07/03/2019 (processo 19.0.000034955-3).

**NOMEIA** VITORINO BASEGGIO, 1366130/02, para o Cargo em Comissão de Assessor Especialista, 21260001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002702, a contar de 01/03/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6332245, de 07/03/2019 (processo 19.0.000035418-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GABRIELA ODORISSI CERON, 840182/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Liberação de Despesas/Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603038, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276/1, Economista, ES112NS, por motivo de férias, de 11/02/2019 a 28/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6317677 de 01/03/2019 (Processo 19.0.000033198-0).

**DESIGNA** EDUARDO FELIPE IGNACIO, 334811/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, de 16/07/2018 a 27/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6315888 de 01/03/2019 (Processo 18.0.000124326-4).

**DESIGNA** EDUARDO FELIPE IGNACIO, 334811/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 26/11/2018 a 15/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6315788 de 01/03/2019 (Processo 18.0.000124395-7).

## **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 137 de 14/09/2016, publicada no Diário Oficial de 16/09/2016, quanto à composição da Comissão Responsável pela Realização de Processo Seletivo de Estagiários, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, incluindo LUIS FERNANDO PINHEIRO, matrícula 967560/1, Assistente Administrativo, a contar da publicação do presente ato, e conforme regras estabelecidas no Decreto 19.496, de 9 de setembro de 2016. Através da Portaria 017 de 06/03/2019 (Processo 16.0.000049564-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LETÍCIA PLETSCHE, Médica, matrícula 3706570, fiscal de serviço, e MARJORE JEGER CUNHA, Assistente Administrativo, matrícula 10341970, fiscal de contrato, para (conforme ordem de

serviço 12/2016), fiscalizarem a prestação de serviços da empresa empresa DOC Serviços Médicos Ltda., CNPJ 25.203.980/0001-50, contrato registrado sob o número 68543, cujo objeto é a realização de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegret, através da Portaria 151 de 07/03/2019 (Processo 19.0.000006622.5).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROSANGELA SYMANSKI DA CUNHA, 102828.6/1 Fisioterapeuta ES-1.21.NS, da Área de Ambulatório Distrital Norte-Eixo Baltazar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/01/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 18/2018 Atividade de Técnico de Nível Superior/Fisioterapeuta/Núcleo de Apoio à Saúde da Família/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/08/2018, através da Portaria 185, de 27/02/2019 (processo 19.0.000011118-2).

**CONCEDE**, a CLAUDIA DOS SANTOS LUCERO, 130941.2/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/12/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 51/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 186, de 27/02/2019 (formulário 3069, processo 19.0.000001714-3).

**CONCEDE**, a FERNANDO MARIO SEFRIN JUNIOR, 116853.3/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 41/2018 Atividade Médico Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 191, de 28/02/2019 (formulário 3071, processo 18.0.000133005-1).

**CONCEDE**, a CAROLINA SILVA DA ROSA, 142770.9/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/02/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 193, de 28/02/2019 (formulário 3078, processo 19.0.000028852-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/01/2019 em relação a ROSANGELA SYMANSKI DA CUNHA, 102828.6/1, Fisioterapeuta ES-1.21.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 280, de 29/04/2011 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 184, de 27/02/2019 (processo 19.0.000011118-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/11/2018 em relação a FERNANDO MARIO SEFRIN JUNIOR, 116853.3/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1133, de 15/12/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 190, de 28/02/2019 (formulário 3071, processo 18.0.000133005-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/12/2017 em relação a THALES FERNANDO BARNECHE, 52179.9/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 684, de 14/10/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 192, de 28/02/2019 (processo 17.0.000034370-6).

**MODIFICA**, a Portaria 440, de 18/09/2008, em relação à PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 29459.0/1 Pedreiro OP-1.10.04 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, que cessou a Portaria 910, de 14/12/1992, quanto ao a contar que passa a ser 13/04/2004 e não como constou, através da Portaria 188, de 27/02/2019, (processo 19.13.000000405-9).

**COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** os servidores abaixo nominados, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 386/2019 de 06 de março de 2019.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA	A CONTAR DE	PROCESSO
UILSON FERNANDES	917701	Agente de Serviços Externos	DA/ GSUP/ C-ARMAZENA/ EQ - ALMOXII	DA/ GSUP/ C-ARMAZENA/ EQ -RECEBE	06/03/2019	18.13.000006078-6

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a Portaria 5574115 de 06/12/2018, que designa a Comissão de Fiscalização do Contrato da Empresa COLDAR Engenharia e Comércio LTDA celebrado com este DMLU, a contar de 01/03/2019, incluindo as servidoras GIULIANNA CARNEIRO DE FRANCA, 1275852, para exercer a função de Fiscal de Contrato, CARLA WAGNER MATZENBACHER, 1425447, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, e ITAMARA DUTRA FLORES, 260281, para exercer a função de Fiscal de Serviço, e excluindo a servidora CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, da função de Fiscal de Serviço através da Portaria 6327945 de 06/03/2019 (processo 19.17.000000047-8).

**DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** CLARIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA, 665700, do quadro, por falecimento ocorrido em 30/01/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 59, de 15/02/2015 (processo 19.13.000000640-0).

## **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 04/02/2019, a servidora MAURA TERESINHA DUARTE DOS SANTOS, CPF 481.180.100-82, matrícula 237830, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06- D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 0025 de 01/03/2019 (processo 18.13.000005440-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo HARRY ERNI WIDHOLZER, CPF 005.993.950-87, matrícula 37300, Inativo, Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.02.EM.D.10, cargo de Professor de Ensino Médio, padrão EM-D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 05/04/1965, regime jurídico estatutário, 9 horas semanais, falecido em 14/09/2003, inativado conforme Ato 1351/1995, retificado por Ato 1616/1995, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ROSE MARIA BORGES FORTES WIDHOLZER, CPF 055.064.330-34, cônjuge, a contar de 14/09/2003, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 259, de 28/02/2019 (processo 001.050925.03.2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao(à) ex-servidor(a) HARRY ERNI WIDHOLZER, matrícula 3730.0, falecido(a) em 14/09/2003, Estatutário(a), no cargo de Professor de Ensino Médio, código ED-1.02.EM.D.10, com carga horária de 09 horas, Inativo(a), da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 467, de 17/10/2003, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM). CPF do(a) ex-servidor(a): 005.993.950-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 410 420 90, através da Portaria 257, de 28/02/2019 (processo 001.050925.03.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE**, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 028 de 07/03/2019.

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de	Nº Processo
2903556	CASSIO RIBEIRO DOS SANTOS	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2019	19.20.000000024-4
2903240	CLAUDERICE SANTOS DE LEMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	25/01/2019	19.20.000000068-6
2903307	CRISTINNI SOUZA KOSBY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/01/2019	19.20.000000006-6

2902396	FLAVIA MIRANDA DO NASCIMENTO COURINOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/01/2019	19.20.000000048-1
2900065	IZAURA CASTRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	02/01/2019	19.20.000000026-0
2900580	JUCELAINE DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	02/01/2019	19.20.000000005-8
2902224	KAROLINNE CAMPOS PADILHA AMARAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	07/01/2019	19.20.000000027-9
2903606	RAFAELA MEDEIROS	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	14/01/2019	19.20.000000041-4
2903565	THAIS GONCALVES ALMEIDA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/01/2019	19.20.000000059-7

**DEMITE**, por término de contrato, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 028 de 07/03/2019.

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de	Nº processo
2903640	RENATO KNIJNIK	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/01/2019	19.20.000000045-7

**DEMITE**, por justa causa, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 028 de 07/03/2019.

Matrícula:	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de	Nº processo
2900579	NEDIA DEISE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	10/01/2019	17.20.000000397-8

## Despachos

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000002435-2** - INDEFERE, em 01/03/2019, em relação a CARLOS EDUARDO DAS NEVES VARGAS, 32259.6/1, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000000606-0** - DEFERE, em 28/02/2019, em relação a DENISE RADETSKI, 367725, telefonista da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 963 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Dionísio Guvzdz – 06/09/1993 a 25/04/1996.

**Processo 19.13.000000676-0** - DEFERE, em 28/02/2019, em relação a ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 335591, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 110 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 25/05/1994 a 11/09/1994.

**Processo 16.13.000001535-6** – DESAVERBA, em 28/02/2019, em relação à ex-servidora DANIELA CORREA SILVEIRA GOES, 879517, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, publicado através do presente processo.

**Processo 18.13.000003438-6** - MODIFICA, em 28/02/2019, em relação a CARMEN LUCIA LIMA, 273019, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, publicada através do processo microfilmado 001.023816.94.5, quanto ao total de dias averbados que passa a ser de 382, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL 17/2019

#### CONCURSO PÚBLICO 525 – MÉDICO ESPECIALISTA – ACUPUNTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca o candidato classificado no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **dia 11/03/2019, SEGUNDA-FEIRA às 15h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugeridos, o candidato tem **prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial** para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 16/2015 – Edital de

Abertura do referido concurso, **os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada.** Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

**CP 525 – MÉDICO ESPECIALISTA – ACUPUNTURA**

3º lugar - MARCELO HOFFMANN STEFANI – PROCESSO SEI - 18.0.000115443-1.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**NOTIFICAÇÃO DE LINDEIROS, CONFINANTES E INTERESSADOS  
AUSENTES  
REURB-S DO LOTEAMENTO DO PRADO**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento do Prado, localizado na Avenida do Lami, 3500, com perímetro delimitado no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo (processo SEI 18.0.000113075-3 e EU Nº 002.246070.00.0), consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal Nº 13.465/17, NOTIFICA os ausentes no recebimento do aviso enviado por meio postal, abaixo nominados, da declaração da REURB-S, para que, querendo, apresentem impugnação à respectiva instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

**NOTIFICADOS**

Celina da Silva Prado  
João Pacheco do Prado  
Joaquim Soares da Silva  
Gustavo Soares da Silva  
Crespim Soares da Silva  
Fernando Soares da Silva  
Nelson Soares da Silva  
Eleotário Luiz Araujo  
Manoel Almerindo Perez

Qualquer dúvida podem contatar pelo telefone (051) 3289-1485.

de fevereiro de 2019.

Porto Alegre, 20

**EUNICE FERREIRA**

**NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA  
SUSTENTABILIDADE**

**EDITAL 003/2019**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 02/10/2018, de acordo com o que consta no processo eletrônico SEI 18.0.000004980-4, foi cadastrada como logradouro público o trecho da Av. FIGUEIRA, entre a Av. Martim Felix Berta e o trecho anteriormente cadastrado, ou seja, até a Av. A Vila Batista Flores, com gabarito variável de 11,62m a 30,00m.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário-Adjunto SMAMS.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza de seus imóveis e de seus respectivos passeios públicos, nos termos da Lei Complementar 728/14, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor dos serviços.

<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Espólio de Ulysses Moura Tubino	Rua Dr Mário Totta, nº 2759
Coman Construção Civil Manutenção e Montagem Industrial LTDA	Rua Prof Henrique Desjardins, nº 136
Espólio de Paraguassu Garcia Pereira	Rua Isidoro Bettio, nº 121
Obra Mestra Construção e comércio de Imóveis Ltda	Rua Moema, nº 524

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### RESOLUÇÃO 05/2019

**PROCESSO 19.16.000011512-0**

Estabelece cronograma de comparecimento, a título de regra de transição no ano de 2019, relativamente à extinção gradativa da isenção tarifária das pessoas com idade entre 60 (sessenta) a 64 (sessenta e quatro) anos no Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre, determinada pela Lei nº 5.624, de 18 de janeiro de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

Considerando a publicação da Lei nº 12.503, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a Lei nº 5.624, de 18 de janeiro de 2019, e estabeleceu a extinção gradativa da isenção tarifária das pessoas com idade entre 60 (sessenta) a 64 (sessenta e quatro) anos no Transporte Coletivo por Ônibus do Município de

Porto Alegre,

Considerando ser conveniente e necessário fixar regra de transição que conceda tempo hábil para os usuários isentos cumprirem a determinação recentemente fixada pelo art. 2º da Lei nº 12.503, de 24 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Para fins de recadastramento na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) do beneficiário que, na data da publicação da Lei nº 12.503, de 24 de janeiro de 2019, já possuía o Cartão TRI no perfil isenção de 60 (sessenta) a 64 (sessenta e quatro) anos de idade, fica estabelecido, como regra de transição e exclusivamente no ano de 2019, o seguinte cronograma  
I – beneficiário isento com mês de aniversário nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril ou maio: comparecimento pessoal até 31/05/2019, e  
III - beneficiário isento com mês de aniversário nos meses de junho, julho agosto, setembro, outubro, novembro ou dezembro: comparecimento pessoal até o último dia útil do mês de seu aniversário.

**Art. 2º** A partir do ano de 2020, o comparecimento pessoal de todos os isentos referidos no art. 1º desta Resolução deverá ser efetuado até o último dia útil do mês de seu aniversário, impreterivelmente.

**Art. 3º** Na hipótese do beneficiário comprovadamente apresentar problemas de saúde ou outras causas que temporariamente impeçam seu comparecimento pessoal à EPTC para fins dos recadastramentos referidos nos arts. 1º e 2º desta Resolução, fica-lhe facultado:

I – Até o vencimento do prazo de recadastramento: a apresentação de justificativa prévia por intermédio de familiar ou responsável, de modo a evitar a suspensão ou o cancelamento do benefício,  
II – Após o vencimento do prazo de recadastramento: a apresentação de justificativa de não comparecimento, a qual, na hipótese de deferimento pela EPTC, ensejará a reativação do benefício.

§ 1º A comprovação da causa impeditiva referida no *caput* deste artigo deverá ser efetuada, obrigatoriamente, por meio da documentação hábil.

§ 2º A ocorrência de causa impeditiva ao comparecimento pessoal do beneficiário não afasta a necessidade do protocolo conjunto dos documentos referidos nos incs. I e II do art. 2º da Lei nº 12.503, de 24 de janeiro de 2019.

§ 3º Na hipótese de ser acolhida pela EPTC a justificativa prévia referida no inc. I do *caput* deste artigo, será autorizado o uso do Cartão TRI por 60 (sessenta) dias, renováveis enquanto perdurar o impedimento.

**Art. 4º** O comparecimento pessoal para fins de recadastramento, referido no art. 2º da Lei nº 12.503, de 24 de janeiro de 2019, deverá ser efetuado no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções (CIPEI), na Rua Uruguai nº 45, Porto Alegre/RS.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de março de 2019.

**FABIO BERWANGER JULIANO**, Diretor-Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 18.0.000119522-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Claro S.A

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 52/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 7.784,88 (Sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.4091-339040140200-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 06 de março de 2019.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**PROCESSO:** 16.0.000028991-8

**AUTUADO:** Igreja Evangélica Luterana do Brasil

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 1004447.

**DECISÃO:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000028991-8, mantém o auto de infração 100447 aplicado a Igreja Evangélica Luterana do Brasil, inscrita no CNPJ 92990092/0001-12 e arbitrado em 2.000 (duas mil) UFM's a multa com base nos artigos 81, inciso IV e 68, parágrafo 2º da LC 790/2016.

Porto Alegre, 05 de março de 2019.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Adjunto SMAMS.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

#### **EDITAL 01/2019 – UNIDADE GLICÉRIO ALVES**

#### **PROCESSO 190000002465-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento INDEFERINDO o pedido de impugnação apresentado tempestivamente pela Associação Amigos da Restinga.

**OBJETO:** a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalizar Termo de Colaboração para o atendimento de até 112 (cento e doze) crianças matriculadas em período integral, de no mínimo 10 (dez) horas, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de Educação Infantil em espaço próprio Municipal, situado à Rua Eustáquio Inácio Silveira, s/nº, Bairro Belém Novo, CEP 91.780-110, Porto Alegre, RS, Mircrorregião 07 (Restinga), média vulnerabilidade.

Porto Alegre, 06 de março de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

### **ERRATA** **INDICADOS AO PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA - 2018** **CONCURSO 005/2018** **PROCESSO 18.0.000032209-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que, no Edital publicado no DOPA, Edição 5949, divulgada em 1º/03/2019, onde se lê:

"Destaque em Flamenco

Ana Medeiros – pelo fomento de múltiplas criações e parcerias, criando possibilidades com outras linguagens, nos projetos

Espírito Libre Tablao, Vivência Flamenca, Carmem e os Violões, A Gusto, Flamenco Amistad e No me Callas.",

Leia-se:

"Destaque em Flamenco

Ana Medeiros – pelo fomento de múltiplas criações e parcerias, criando possibilidades com outras linguagens, nos projetos Espírito Libre Tablao, Vivência Flamenca, Carmem e os Violões, Flamenco Amistad e No me Callas."

Porto Alegre, 06 de março de 2019.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2013** **PROCESSOS 001.027875.12.1 e 18.0.000063803-6**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado da avaliação de proposta para habilitação de dois postos de coleta do Laboratório Analysis para o Chamamento Público nº 03/2013, que trata do credenciamento de empresa prestadora de serviços laboratoriais de análises clínicas aos usuários do SUS, junto à Secretaria Municipal de Saúde deste município.

**HABILITADA:** Laboratório Analysis

1) Posto de Coleta da Avenida Francisco Trein, nº 60, loja 08, Bairro Cristo Redentor.

2) Posto de Coleta da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 3760, salas 01 e 2, Bairro Rubem Berta.

Porto Alegre, 01 de março de 2019.

**COMISSÃO JULGADORA.**

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 117/2019 – PROCESSO 19.10.000001580-6** Óleos e querosene, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 20 de março de 2019.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de março de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 148A/2018

**PROCESSO:** 18.18.000000492-0.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 111/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção, reposição/substituição de peças, recarga e reteste de extintores 4kg.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Atualização de endereço da sede da contratada.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 057A/2018

**PROCESSO:** 18.18.000000097-6.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 086/2017.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Suzana Correia Barcelos & Cia Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de desinsetização da frota.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 27/02/2020.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 167/2018  
PROCESSO 19.18.000000035-1**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Delco Remy

**VENCEDOR:** Orbid SA Ind. Comércio – Item: 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 06 de março de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 191/2018  
PROCESSO 19.18.000000017-3**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de leitor de código de barras

**VENCEDOR:** R.S.M. de Souza Leão – Item: 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 06 de março de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019  
PROCESSO 19.18.000000033-5**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de aço, ferro e tarugo

**VENCEDOR:** Angela Jaconi ME – Itens: 01, 02, 03,04,05,06,07,08,09

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 06 de março de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019  
PROCESSO 19.18.000000036-0**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Dana - Lista de preços

**VENCEDOR:** Angela Jaconi ME – Item: 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 06 de março de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2019** **PROCESSO 19.18.000000092-0**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gases

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/03/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 06 de março de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 055A/2018**

**PROCESSO:** 18.18.000000092-5.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 101/2017.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Bormana Comércio de Autopeças Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de caixas de câmbio automáticas marca ZF ECOMAT/ECOLIFE.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 27/02/2020.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo SEI 18.16.000005355-2, concernente a descumprimentos de itens do Edital do Pregão Eletrônico 19/2014 por parte da contratada, aplica as penalidades de Multa no valor de R\$200,00 (duzentos reais) e SUSPENSÃO de seis meses à empresa DIRCEU LONGO E CIA. LTDA., CNPJ: 92.823.764/0001-03, fundamentada nos itens 05, subitem 5.11, e 16, subitem 16.5, do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2014 (transcrição do Art. 14 do Decreto Municipal nº 14.189/03), e, ainda, conforme art. 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa reclamada o prazo de 5 dias úteis, a contar da data do recebimento do Julgamento de Defesa Prévia, para apresentação de Recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO**, Gerente Administrativo-financeira.

## EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo SEI 008.000009.17.2.00000, concernente a descumprimentos de itens do Edital do Pregão Eletrônico 20/2016 por parte da contratada, aplica a penalidade de MULTA no valor de R\$ 7.821,20 (sete mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos) à empresa SILVANE DOMINGA DISEGNA ME (CNPJ 20.997.815/0001-02), fundamentada nos itens item 15.5 do Pregão Eletrônico 20/2016, e no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa reclamada o prazo de 5 dias úteis, a contar da data do recebimento do Julgamento de Defesa Prévia, para apresentação de Recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

**LUCIANE SIMOES DO COUTO**, Gerente Administrativo-financeira.

## LICITAÇÃO DESERTA

**MODALIDADE:** Chamamento Público 05/2018

**PROCESSO:** 18.16.000032596-0

**OBJETO:** Apresentação de proposta de projeto e execução, não onerosa, de educação para o trânsito, e materiais e serviços necessários às ações programadas pela EPTC em conformidade com os temas mensais predefinidos.

A EPTC torna público que a licitação em epígrafe foi declarada como deserta devido ao não comparecimento de interessados ao certame.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248